

## ESCLARECIMENTOS

**REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 459/2017.**

**DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/03/2018 ÀS 15:00 HORAS.**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS E BENS AUTOMOTIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE.**

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de todos os interessados a resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pelo **Sr. José Ferreira/NB Leilões**:

### **PERGUNTAS:**

Bom dia. Meu nome é José Ferreira, e sou de um escritório de leilões de SP. Com relação à documentação a ser apresentada para o referido credenciamento de leiloeiros, gostaria de esclarecer uma dúvida conforme segue.

Questão:

**7.1.7 - Certidão Negativa de Insolvência Civil**, expedida em seu domicílio, emitida, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista para a realização deste credenciamento.

Dúvida:

Gostaria de saber se esta certidão se refere à certidão expedida pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo, “ Certidão de Falência e Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial”, a qual demonstra a situação patrimonial ( de insolvência, ou não ), da pessoa física ou jurídica, na sua jurisdição.

Grato,

José Ferreira / NB Leilões

### **RESPOSTAS:**

Comunicamos que este Instituto de Previdência efetuará alteração no item 7.1.7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2018, de modo que passe a constar **Certidão Negativa de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais** em vez de Certidão Negativa de Insolvência Civil.

Em razão disso, a data de recebimento e abertura dos envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO** dos interessados será transferida para **DATA A SER MARCADA**, a qual será informada em comunicado a ser publicado.

Atenciosamente,

**ADILSON MARQUES DE SANT'ANA FILHO**  
**Presidente da Comissão de Licitação**